



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA

REQUERIMENTO Nº de 2017
(Do Senhor Deputado ORLANDO SILVA)

Requer a revisão do despacho do PL nº 7413/2017, para que acrescente a Comissão de Cultura, bem como constituir Comissão Especial destinada à apreciação da matéria em trâmite na Casa referente à Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e revoga a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977'.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XXI, e art. 34, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a revisão do despacho de distribuição** PL nº 7413/2017, para que acrescente a Comissão de Cultura, bem como constituir Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei n. 7413/2017, pelo Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº 11.771. de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e definem as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e revoga a Lei nº 6.513. de 20 de dezembro de 1977".

JUSTIFICATIVA

São várias as comissões permanentes da Câmara dos Deputados responsáveis pela análise do tema devido a sua transversalidade, como, p. ex., a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Esporte, Comissão de Direitos humanos e Minorias, Comissão de Finanças e Tributação, dentre outras.

A relação entre turismo e cultura tem duas dimensões que não podem ser divorciadas, e que merecem atenção especial: a primeira diz respeito à influência que a cultura, em suas diversas acepções, pode ter nos fluxos de turismo. A segunda, e não menos importante, relaciona-se aos impactos que estes fluxos de turismo podem ter na cultura das populações receptoras dos fluxos de turismo.

A cultura engloba todas as formas de expressão do homem: o sentir, o agir, o pensar, o fazer, bem como as relações entre os seres humanos e destes com o meio ambiente. A definição de cultura, nesta perspectiva abrangente, permite afirmar que o Brasil possui um patrimônio cultural diversificado e plural. Esses aspectos, da pluralidade e da diversidade cultural, representam para o turismo a oportunidade de estruturação de novos produtos turísticos, com o consequente aumento do fluxo de turistas; e converte o turismo em uma atividade capaz de promover e preservar a cultura brasileira.

Nos últimos anos, novos produtos turísticos culturais vêm ampliando a percepção das possibilidades de interpretação e sentidos para os bens culturais do país, antes restrita ao patrimônio edificado e a algumas festas tradicionais brasileiras. Assim, as diversas combinações da cultura e do turismo configuram a motivação do turista de se deslocar especialmente com a finalidade de vivenciar os aspectos e situações que são peculiares da nossa cultura.

Os desafios que hoje são impostos ao país em referência a política Nacional de Turismo, se dá após um momento especial para o país. Realizamos a Copa das Confederações, Copa do Mundo FIFA 2014 e as Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro. O desempenho do Brasil como anfitrião desses encontros foi decisivo para transformar o país numa das principais rotas turísticas do mundo. Para que isso aconteça, porém, faz-se necessário aproveitar o legado de infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, dois fatores-chave para alavancar a competitividade do turismo no Brasil, seja como destino turístico internacional ou doméstico.

Nesse sentido, compreendendo a complexidade da matéria e sua transversalidade, bem como a competência da Comissão de Cultura nos termos do art. 32, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o presente requerimento justifica-se devido à relação imediata com o campo temático da Comissão, bem como conforme previsto no Art. 34, inciso II, § 2º a criação de Comissão Especial.

Todos estes argumentos, Sr. Presidente, apenas corroboram nosso pleito para que Vossa Excelência acolha nosso pedido de constituição da referida Comissão Especial.

Sala das comissões, em de junho de 2017.

ORLANDO SILVA
PCdoB /SP